



Processo	Data	Rubrica	Folha
030/022399/2017	21/09/2017		

**Promoção nº 094/CEL/FSJU/2018**

ILMA. SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SMF,  
NATHALIA CARDOSO DE SOUZA,

Trata-se de Recurso de Ofício do Presidente do Conselho de Contribuintes que impugna decisão que negou provimento ao Recurso de Ofício interposto pelo Coordenador de Estudos e Análise Tributária.

Em sua Impugnação, o contribuinte questionou o valor do lançamento de ITBI arbitrado pela Administração em decorrência da reposição de valores da partilha, relativo ao imóvel inscrito sob o nº 065.838-5.

A decisão de 1ª instância deu provimento a Impugnação, reduzindo o valor do ITBI a ser recolhido, razão pela qual foi interposto Recurso de Ofício ao Conselho de Contribuintes.

O Conselho de Contribuintes negou provimento ao recurso, mantendo a decisão de 1ª Instância, conforme Ata da 1.040ª Sessão Ordinária.

Por se tratar de decisão favorável ao contribuinte, o Presidente do Conselho de Contribuintes interpôs o presente Recurso de Ofício, cuja competência para apreciação e julgamento é do Ilmo. Prefeito, nos termos do artigo 40 do Decreto nº 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei nº 2.228/2005.

No tocante ao mérito recursal, ressalto que as questões jurídicas relativas ao presente processo foram devidamente apreciadas na manifestação do Conselheiro Relator, Sr. Carlos Mauro Naylor, cujas conclusões correspondem ao entendimento deste subscritor e às quais me reporto integralmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI  
Rua da Conceição, nº 100/2º andar • Centro - Niterói  
Rio de Janeiro - Brasil • CEP 24.020-082



FAZENDA

Processo	Data	Rubrica	Folha
030/022399/2017	21/09/2017		

Em suma, recomenda-se o não provimento do presente Recurso de Ofício, com a conseqüente manutenção da decisão de 1ª instância, pelos fundamentos expostos nas manifestações retro mencionadas.

Por envolver decisão a ser proferida pelo Ilmo. Prefeito, submeto a presente Promoção à ratificação do Procurador Geral do Município.

**Após, remetam-se os autos para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício pelo Ilmo. Prefeito.**

FSJU, 21/09/2018.

**CARLOS EDUARDO LIMA**

SUPERINTENDENTE JURÍDICO

PROCURADOR DO MUNICÍPIO

MAT. Nº 1.242.023-3 – OAB/RJ Nº 202.832

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO		
<b>Autor:</b>	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
<b>Data da criação:</b>	28/09/2018 15:25:46		
<b>Código de Autenticação:</b>	253F5A70EDE4CB52-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 094/CEL/FSJU/2018.

030/022399/2017

38

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
Data da criação:	28/09/2018 15:25:46		
Código de Autenticação:	253F5A70EDE4CB52-6		

Francis Elias da Silva  
Matrícula 243.938-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 094/CEL/FSJU/2018.

FGAD, 28/09/2018

Francis Elias da Silva  
Matrícula 243.938-0

De acordo

Natalia Cardoso de Souza  
Diretora de Administração da SMF  
Mat. 241.996-1

Ao Gabinete do prefeito  
Fmp, 01/10/2018

Alta Mbeiro dos Santos  
Mat. 797-5

A' PGM,  
Em prosseguimento  
para manifestação  
em 02/10/18

Darli Maria de Souza  
Assessora-Chefia de Gabinete  
Mat. 42465

<b>Nº do documento:</b>	00008/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	null		
<b>Autor:</b>	2427440 - CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA		
<b>Data da criação:</b>	07/01/2019 13:53:40		
<b>Código de Autenticação:</b>	28337E3B77E12D03-0		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FMP - PROTOCOLO

À FCAD

Em prosseguimento.

FMP, 07/01/2019

Catia Maria Bellot

Mat.: 242.744-0



Documento assinado em 07/01/2019 13:53:49 por CATIA MARIA QUEIROZ BELLOT DE SOUZA -  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 2427440

<b>Nº do documento:</b>	00044/2019	<b>Tipo do documento:</b>	DESPACHO
<b>Descrição:</b>	DESPACHO		
<b>Autor:</b>	2431990 - VITOR FERREIRA FIGUEIRA		
<b>Data da criação:</b>	13/02/2019 15:06:46		
<b>Código de Autenticação:</b>	F4C38A586376A9F4-7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
FCAD - COORDENAÇÃO GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Ao FMP,

Em devolução, haja vista a ausência da manifestação da PGM e da decisão do prefeito.

Documento assinado em 13/02/2019 15:06:46 por VITOR FERREIRA FIGUEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 2431990

030/022399/2017

PROCNIT  
Processo: 030/022399/2017  
Fls: 42

Francis Elias da Silva  
Matricula 743.938-0

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	DESPACHO		
Autor:	1982 - FRANCIS ELIAS DA SILVA		
Data da criação:	28/09/2018 15:25:46		
Código de Autenticação:	253F5A70EDE4CB52-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

SISTEMA

Ao FMP/Gabinete do Prefeito,

Em prosseguimento para apreciação e julgamento do Recurso de Ofício, ante o teor da Promoção n.º 094/CEL/FSJU/2018.

FGAD, 28/09/2018

Francis Elias da Silva  
Matricula 243.938-0

De Acordo

Natalia Cardoso de Souza  
Diretora de Administração da SMF  
Mat. 241.996-1

Ao Gabinete do Prefeito  
Fmp, 01/10/2018

A' PGM,  
Em prosseguimento  
para manifestação  
em 02/10/18

Alia Ribeiro dos Santos  
Mat. 797-5

Darli Maria de Souza  
Assessora-Chefia de Gabinete  
Mat. 42465



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROCNIT  
Processo: 030/0022399/2017  
Fls: 43

Processo nº	Data	Rubrica	Folha(s)
030/22399/17	21/09/17	Michael Souza de Souza Procurador Geral Mat. 241.781-3	39

PMN - PGM - PNA  
PROTOCOLO  
DATA 02/10/18  
Michael Souza de Souza  
Procurador Geral  
Mat. 241.781-3  
Servidor

Ao Procurador Geral,

03/10/18

Guilherme de Souza Gor.  
Assessor Jurídico/F  
Matrícula 1242.03





**NITERÓI**

PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI

GABINETE

Processo	Data	Rubrica	Folhas
30/22399/17	21/09/17	Jorge Luiz A. de Souza Agente Procurador Mat. 205 10-1	40

Exmo. Sr. Prefeito,

Ratifico integralmente a Promoção nº 094/CEL/FSJU/2018, fls. 36v e 37, de autoria do ilustre Superintendente Jurídico da Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Eduardo Lima.

Na Promoção em comento, o il. Superintendente corretamente recomendou a manutenção da decisão da decisão de 1ª instância, opinando pelo desprovimento do Recurso de Ofício.

Contudo, como igualmente ressaltado na peça, a competência para apreciação e julgamento do presente recurso é de Vossa Excelência, nos termos do art. 40 do Decreto nº 10.487/2009 c/c artigo 24 da Lei nº 2.228/2005.

Sendo assim, encaminho o presente processo administrativo para apreciação e julgamento.

Niterói, 11 de outubro de 2018.

Carlos Raposo  
Procurador Geral do Município



PREFEITURA  
**NITERÓI**  
TRABALHANDO SÉRIO.  
SUPERANDO DESAFIOS.

GABINETE  
DO PREFEITO

PROCNIT  
Processo: 030/0022399/2017  
Fls: 45

Prefeitura de Niterói  
Processo: 0300022399/2017  
Data: 21/09/2017 Fls.: 41  
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

*Dirléia de Souza*  
Assessora-Chefe do Gabinete  
nº 42695

**Processo 0300022399/2017 – MARILIA GONZAGA DA MATTA ALVES**

Nego provimento ao presente Recurso de Ofício da Administração, mantendo-se, assim, a decisão do Conselho de Contribuintes, com base nas manifestações do Representante da Fazenda e do Conselheiro Relator.

**Publique-se.**

Em 11 de dezembro de 2018.

**PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**  
Prefeito em Exercício